



SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....1  
 Portarias.....1  
 ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....3  
 Portarias.....3

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 615/2019-GAB/DPE  
 Porto Velho, 10 de maio de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o contido no convite recebido da Câmara Municipal de Porto Velho em 08 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público de Nível 2 GILBERTO LEITE CAMPELO, matrícula n.º 300042900, lotado na Comarca de Porto Velho, para participar da audiência pública, promovida pela Câmara Municipal de Porto Velho, sobre o combate ao abuso e à exploração sexual juvenil e as ações da rede de enfrentamento, no dia 16 de maio de 2019, às 15h, no Plenário Bohemundo Álvares Affonso, na Câmara Municipal de Porto Velho (Rua Belém, n.º 139, bairro Embratel).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 629/2019-GAB/DPE  
 Porto Velho, 14 de maio de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1961.2018/DPE-RO, na Portaria n.º 004/2019-GAB/DPE, de 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 06, de 10 de janeiro de 2019, e no Ofício SEI n.º 897/2019/GAB-PGJ, de 24 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR a cedência da servidora FABÍOLA DE JESUS PEREIRA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130897, ao Ministério Público do Estado de Rondônia, com ônus para o órgão cessionário, no período de 01.6.2019 a 31.12.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
 Subdefensor Público-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2017-2019

MARCUS EDSON DE LIMA  
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

HANS LUCAS IMMICH  
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANTONIO FONTOURA COIMBRA  
 CORREGEDOR-GERAL

MARÍLLYA GONDIM REIS  
 CORREGEDORA-AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas  
 CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

DefensoriaRO Dpe\_ro Dpe\_ro DefensoriaRO

PORTARIA N.º 630/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 14 de maio de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0586.2019/DPE-RO, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública Substituta MARINA DANTAS PEREIRA, matrícula n.º 300130806, em atuação nas Comarcas de São Miguel do Guaporé e Nova Brasilândia do Oeste, 01 (uma) ajuda de custo decorrente da remoção das Comarcas de São Francisco do Guaporé/Costa Marques para as Comarcas de São Miguel do Guaporé/Nova Brasilândia do Oeste, conforme a Portaria n.º 140/2019-GAB/DPE, de 1.º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 022, de 04 de fevereiro de 2019, e nos termos do § 4.º, inciso I, do art. 52 da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 631/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 14 de maio de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 150/2019-COJR/CEJUS-PVH/CMPVH, e nos Memorandos n.º 097/2019-CG/DPE-RO, de 03 de maio de 2019, e 011/2019/9.ª DPE/Família, de 08 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER o direito à fruição de 02 (duas) folgas compensatórias pelo Defensor Público de Nível 3 RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES, matrícula n.º 300126715, lotado na Comarca de Porto Velho, em virtude da designação para atuar na “Megaoperação Justiça Rápida Itinerante”, promovida pela Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia nos dias 25 e 26 de maio de 2019.

Art. 2.º A solicitação de fruição da folga compensatória deverá ser feita em procedimento administrativo próprio, depois da data de realização do evento.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 632/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 14 de maio de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o teor do art. 8.º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR os estagiários de Direito abaixo indicados do seguinte modo:

Estagiários	Lotação	Entrada em exercício
GEIZIMARA DA COSTA GOMES	Núcleo da Cidadania da Comarca de Rolim de Moura	06.5.2019
MARCO ANTONIO DE NEGREIRO SOUTO	15.ª Defensoria Pública do Estado de Rondônia / Comarca de Porto Velho	14.5.2019

Art. 2.º A supervisão do estágio será realizada pela chefia a quem o(a) estagiário(a) estiver vinculado(a) e os respectivos relatórios de estágio serão coordenados pelo Centro de Estudos da Defensoria Pública, com o auxílio da Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3.º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Estudos e pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 634/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 14 de maio de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0519.2019/DPE-RO, RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento remunerado do Defensor Público de Nível 3 DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 300102430, lotado na Comarca de Porto Velho, para ministrar o minicurso de “Perícias em local de morte violenta: aspectos teóricos e práticos” no “III Congresso Nacional das Defensoras Públicas do Tribunal do Júri”, na cidade de Maceió, Alagoas, entre os dias 11.9.2019 a 13.9.2019, com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 635/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 14 de maio de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0579.2019/DPE-RO, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público de Nível 2 GEORGE BARRETO FILHO, matrícula n.º 300102425, lotado na Comarca de Vilhena, os termos da Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 180, de 28 de setembro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2019, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo o gozo para o interstício de 07.10.2019 a 26.10.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 636/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 14 de maio de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0566.2019/DPE-RO, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de Nível 2 GILBERTO LEITE CAMPELO, matrícula n.º 300130459, lotado na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) ajuda de custo decorrente da remoção da Comarca de Colorado do Oeste para a Comarca de Ji-Paraná, conforme a Portaria n.º 1295/2016-GAB/DPE, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 224, de 02 de dezembro de 2016, e nos termos do § 4.º, inciso I, do art. 52 da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Subdefensor Público-Geral do Estado

## ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### Portarias

PORTARIA N.º 209/2019-DRH/DPE  
Porto Velho, 13 de maio de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no formulário da servidora Jéssica Bruna Silva da Luz, datado de 25 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora JÉSSICA BRUNA SILVA DA LUZ, Oficial de Diligências, matrícula n.º 300130640, lotada na Comarca de Cacoal, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 03.6.2019 a 02.7.2019 para os interstícios de 24.6.2019 a 08.7.2019 e de 07.10.2019 a 21.10.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 210/2019-DRH/DPE  
Porto Velho, 15 de maio de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Lidiane Alexandra Grano, datado de 16 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora LIDIANE ALEXANDRA GRANO, Analista em Administração, matrícula n.º 300130924, lotada na Comarca de Porto Velho, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

I - no dia 20 de maio de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no 1.º turno das Eleições Gerais de 2018, conforme Certidão da 2.ª Zona Eleitoral datada de 28 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997; e

II - no dia 21 de maio de 2019, em virtude dos trabalhos realizados durante o "IX Processo Seletivo Público de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia" no dia 31 de março de 2019, conforme a Portaria n.º 362/2019-GAB/DPE, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 057, de 28 de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 211/2019-DRH/DPE  
Porto Velho, 15 de maio de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Daiana Almeida de Brito, datado de 24 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora DAIANA ALMEIDA DE BRITO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130908, lotada na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia 20 de maio de 2019, em virtude de ter trabalhado durante o "IX Processo Seletivo Público de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia" no dia 31 de março de 2019, conforme a Portaria n.º 362/2019-GAB/DPE, de 26 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 057, de 28 de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 212/2019-DRH/DPE  
Porto Velho, 15 de maio de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1749/2018/GAB/DPERO, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 235, de 26 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Marina Lans, datado de 24 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora MARINA LANS, matrícula n.º 300130706, Técnica em Informática, lotada na Comarca de Porto Velho, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 20, 21, 22 e 23 de maio de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 20.ª Zona Eleitoral datada de 12 de abril de 2019, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 213/2019-DRH/DPE  
Porto Velho, 14 de maio de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1749/2018/GAB/DPERO, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 235, de 26 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Emanuele Luciane Esteves Crisostomo, datado de 30 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora EMANUELE LUCIANE ESTEVES CRISOSTOMO, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300128649, lotada na Comarca de Vilhena, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 15, 16, 17 e 20 de maio de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleição Municipal Suplementar de 2018, realizada no município de Vilhena, conforme a Certidão da 4.ª Zona Eleitoral datada de 07 de junho de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 214/2019-DRH/DPE  
Porto Velho, 15 de maio de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1749/2018/GAB/DPERO, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 235, de 26 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Valéria Pereira da Silva Freires, datado de 22 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora VALÉRIA PEREIRA DA SILVA FREIRES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130659, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 06 (seis) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 16 e 17 de maio e 04, 05, 06 e 07 de junho de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018, conforme as Certidões da 13.ª Zona Eleitoral datadas de 05 e 17 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 215/2019-DRH/DPE  
Porto Velho, 15 de maio de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1749/2018/GAB/DPERO, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 235, de 26 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Graciele Cristina de Oliveira, datado de 06 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130479, lotada na Comarca de Cacoal, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 21, 22, 23 e 24 de maio de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no 1.º e 2.º turnos das Eleições Gerais de 2018, conforme o Ofício n.º 298/11.ªZE/2018 e a Certidão da 11.ª Zona Eleitoral, ambos datados de 29 de agosto de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 216/2019-DRH/DPE  
Porto Velho, 15 de maio de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1749/2018/GAB/DPERO, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 235, de 26 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da estagiária Deisyane Pereira Rosas, datado de 28 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Administração DEISYANE PEREIRA ROSAS, matrícula n.º 300130695, lotada na Comarca de Porto Velho, 06 (seis) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 20, 21, 22, 23, 27 e 28 de maio de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos 1.º e 2.º turnos, das Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 6.ª Zona Eleitoral datada de 09 de julho de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 217/2019-DRH/DPE  
Porto Velho, 15 de maio de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Claudia Salla Fetter, datado de 25 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora CLAUDIA SALLA FETTER, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130430, lotada na Comarca de Ariquemes, 10 (dez) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

I - nos dias 20, 21, 22 e 23 de maio de 2019, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada durante o ano de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral também datada de 02 de maio de 2018; e

II - nos dias 24, 27, 28, 29, 30 e 31 de maio de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018, conforme Certidão da 7.ª Zona Eleitoral datada de 16 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 218/2019-DRH/DPE  
Porto Velho, 15 de maio de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Dilma Costa Matheus, datado de 21 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora DILMA COSTA MATHEUS, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300094450, lotada na Comarca de Porto Velho, 06 (seis) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

I - nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2019, em virtude dos trabalhos realizados no "I Congresso dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia" no dia 19 de maio de 2017, conforme a Portaria n.º 785/2017-GAB/DPE, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 123, de 04 de julho de 2017; e

II - nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2019, em virtude dos trabalhos de panfletagem, triagem e treinamento realizados durante o "Casamento Comunitário", realizado no dia 03 de março de 2018, conforme a Portaria n.º 644/2018/GAB/DPE, de 02 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 88, de 10 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos